

TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021

TERMO ADITIVO Nº 03 PARA **RENOVAR** O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Operações e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME** com sede na Rua Jacarepaguá, nº 132, Bairro Tiradentes, Campo Grande(MS), CEP 79041-061, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.676.837/0001-09, por seu Representante Legal **Alexandre Batista Pereira Gealh**, Brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 932.130.501-72 resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato, que se regerá pelas seguintes CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica renovado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na Cláusula I, Item 1.1, do 2º Aditivo ao Contrato nº 096/2021, contados a partir de **04 de julho de 2024**.

1.2 – O objeto do Contrato é a Prestação de Serviços para Implantação, Manutenção e Operação de uma Solução de Gestão por Telemetria e Monitoramento de 100 (cem) macromedidores de Água da DESO, em Aracaju e Região Metropolitana, com Módulo de Gerenciamento e Comunicação Remota via GSM/GPRS.

1.3 – Para o período ora prorrogado o valor a ser pago será de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, ressalvado o reajuste legal que será pelo IPCA/IBGE, por força da Resolução de Diretoria Executiva(RDE 15/2023), por simples apostilamento.

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 11298/2024;
- Justificativa;
- Anuência da Contratada;
- Parecer Jurídico nº 283/2024

- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA do fiscal do contrato apresentada e aprovada pelo Diretor de Operação e Manutenção que embasa o Parecer Jurídico nº 283/2024, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do R.I.L.C. - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo terá eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE BATISTA PEREIRA GEALH**
Data: 12/06/2024 09:51:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

“ALEXANDRE BATISTA PEREIRA GEALH”
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
PRESIDENTE – DESO

ASSINADO DIGITALMENTE
EMERSON DANTAS DE MENEZES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

“EMERSON DANTAS MENEZES”
ADVOGADO/SJUR – DESO

“CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA”
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KFGV-P0QH-JUGH-ZRHL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2024 é(são) :

- CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA - 13/06/2024 11:58:19 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 13/06/2024 15:50:30 (Certificado Digital)
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 11/06/2024 09:10:58 (Certificado Digital)
- ALEXANDRE BATISTA PEREIRA GEALH - 12/06/2024 09:51:28 (Certificado Digital)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 10/2023

Objeto: Restauração da rodovia SE-160, do segmento de trecho: Entr. SE-245 (Riachuelo) / Entr. BR-235, PNV 160ESE0110 à PNV 160ESE0130, com extensão aproximada de 12,80 km, neste Estado;
Resultado: Fica IMPROVIDO o Recurso Administrativo interposto pela Licitante HECA CONSTRUTORA LTDA., mantendo-se incólume a Decisão recorrida que declarou CLASSIFICADA a Licitante TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA. para o presente certame.

Aracaju/SE, 12 de junho de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

Ata de Registro de Preços 021/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de materiais elétricos, lotes 1 e 4.//R\$ 72.480,00//12 meses//Recurso Próprio.
3º Aditivo Contrato 096/2021//Base legal: arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo acordado na Cláusula I, item 1.1, do 2º aditivo ao Contrato 096/2021, contados a partir de 04/07/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço, no prazo de 12(doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de Acoplamentos flexíveis e válvulas de retenção horizontal. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 14/6/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 26/6/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 26/6/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Recursos Próprios da DESO. Parecer Jurídico: Nº 287/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Discagem Direta Gratuita (0800) e serviço de Número Único (NUN), através do fornecimento de Tronco SIP (IP/SIP Trunk) autenticado via Internet para serem entregues de acordo com as Normas e Regulamentações dos Contratos de Concessão e/ou Termos de Autorização, celebrados entre as Prestadoras dos Serviços e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 14/6/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 5/7/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 5/7/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Próprios da DESO. Parecer Jurídico: Nº 288/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wílma Penna Calasans - Pregoeira.

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2024 NE 002451 de 10/06/2024.
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - MOTA COMPANY LTDA
CNPJ nº 46.159.262/0001-02
OBJETO: Aquisição de Eletros
QUANTIDADE: 02 itens totalizando o valor de **R\$ 4.481,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais .).**
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMEN- TÁ-RIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0036	802	44.90	1753

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: EXT. DA N. DE EMP. Nº. 2024-NE-002501 DE 12/06/2024.

CONTRATANTE: EMDAGRO - EMP. DE DESENV. AGROP. DE SE.
CONTRATADA: 54.790.726 - PABLO ALVES TORRES.
CNPJ Nº. 54.790.726/0001-02.
OBJETO: MAT. P/ REFORMA.
CONTENDO: 01 ÍTEM. CONF. TERMO DE REF.
QUANTIDADE: 04 ÍTEMS.
TOTALIZANDO: O VAL. DE **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**
OS REC. P/ PAG. DAS DESP. DO PRESENTE, CORRERÃO PELA CONTA DA SEGUINTE CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇA- MENT.	CLASSIF. FUNC. PROGRAM.	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0036	0802	33.90.30	1753

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTAS DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 13/2023
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA(PIBIC) E PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E
INOVAÇÃO (PIBITI)

ACEITAÇÃO DE BOLSA CONTRATADAS COMO PRIORIDADE 2

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Universidade Federal de Sergipe - UFS				
Nº	Bolsista	Coordenador	Título do Projeto	Modalidade
1	Louise Nunes Ribeiro	Fernanda Rios Petrarca	A luta contra a corrupção como uma causa pública: uma abordagem interdisciplinar	PIBIC
2	ITALO BERNARDO DANTAS DA SILVA	Cleiton Rodrigues de Vasconcelos	AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS	PIBIC
3	Laiza Martins Nascimento	Carlos Eduardo Franciscato	As organizações de jornalismo independente no ecossistema de Sergipe	PIBIC
4	FABIOLA CASSANDRA DOS SANTOS	Carla Maria Lins de Vasconcelos	Avaliação do efeito cardioprotetor do carvacrol em modelos de arritmia cardíaca em ratos.	PIBIC
5	KatylleMacielma Santos Souza	Zenith Nara Costa Delabrida	Programa de soft skills para profissionais da Atenção Primária à Saúde do Estado de Sergipe	PIBIC
6	Heloiza Maria Santos Barbosa	Marcus Valerius da Silva Peixoto	Características Epidemiológicas dos Nascidos Vivos com Fissura Labiopalatina no Brasil entre os anos de 2012 e 2021	PIBIC
7	ElissonJhonata Vieira Santos	Luís Fernando Polesi	Elaboração de massa alimentícia com farinha de batata-doce	PIBIC
8	Maria Cecilia Carvalho dos Santos	James Almada da Silva	APRIMORAMENTO DE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS DA NIMODIPINA VIA COCRISTALIZAÇÃO	PIBIC
9	Steffannie Nascimento Ribeiro	Rogéria de Souza Nunes	CARREADORES LIPÍDICOS NA-NOESTRUTURADOS CONTENDO DERIVADO SINTÉTICO DO INDOL PARA TRATAMENTO DE CÂNCER	PIBIC
10	Jonas Alves Melo dos Anjos Lopes	Nilson dos Santos Ferreira	Síntese e caracterização de perovskita Sr3(Fe/Co)SbO6	PIBIC
11	Bruno Francisco Dias Aquino	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS REZENDE	Propriedades estruturais e fotoluminescente do LiAl5O8 dopado e codopado com Eu3+, Fe3+ e Cr3+, com perspectiva de aplicação em LEDs de alta emissão na região do vermelho	PIBIC
12	Aiesca Costa Santos	Raphael Fabrício de Souza	Atividades de Trabalho Científico	PIBIC
13	Vivian Rafaelle Costa Sa Teles Pires	SIDNEY FEITOSA GOUVEIA	INFLUÊNCIA DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS SOBRE A ORQUÍDEA ENDÊMICA CattleyaelongataBarb. NA CHAPADA DIAMANTINA	PIBIC
14	Natan José Santos Silva	Geyanna Dolores Lopes Nunes	Avaliação in vitro da sensibilidade do carrapato Rhipicephalusmicroplus a diferentes carrapaticidas em amostras oriundas de fazendas do sertão sergipano, Brasil.	PIBIC
15	LÍVIA MARIA OLIVEIRA LIMA	Carlos Eduardo Japiassu de Queiroz	Uma Análise Intersemiótica de Obras Literárias e Cinematográficas do Gênero Noir	PIBIC
16	LETICIA GIOVANNA ARAUJO SANTOS	CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA	Nutrição, Diversidade e Inclusão: Uma abordagem necessária	PIBIC

1. - **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Outorga, doravante denominado TO, terá vigência de até 10 (dez) meses, contados a partir do mês de junho/2024 até Março/2025, obedecendo ao prazo de vigência estabelecido no subitem "4.1." do referido Edital.